



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 68/2017

Exmo. Sr.

Alexandre Marcio da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Os servidores públicos da Prefeitura Municipal que residem em bairros distantes, sobretudo os da Nova Cidade, têm que se deslocar diariamente ao centro da cidade para exercerem sua função pública.

Nada mais justo que a Prefeitura forneça vale transporte à esses funcionários, descontando os valores, posteriormente, por ocasião do pagamento de seus vencimentos.

É preciso registrar que a valorização dos servidores públicos municipais por parte da Administração Municipal é fundamental, uma vez que os servidores públicos são os “baluartes” para o bom atendimento à população.

Diante do exposto e, acreditando na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico *a necessidade de estudar a possibilidade de fornecer vale transporte aos funcionários públicos municipais (principalmente os moradores da Nova Cidade), descontando os valores posteriormente por ocasião do pagamento de seus vencimentos*

Santa Rita do Sapucaí, 04 de abril de 2017.

Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins

Vereador